Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº do pedido 26091600041, e protocolo de atendimento nº 298476, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 207765**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 402 – 3º andar Condomínio Residencial Bellagio Park Residence, nº 169, do condomínio Park Cowboy nº 800, situado a Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, bairro Gramame, nesta capital, constituído de: sala, varanda, 02 (dois) quartos sendo um suíte, wc social, área de circulação, cozinha, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. área privativa principal 48,90 m², área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade (área de garagem descoberta) 11,50 m², área de uso comum real pertinente a unidade 4,21 m², área real total 64,61 m², coeficiente de proporcionalidade 0,0591 fração ideal

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

5,91 %, cota ideal do terreno 35,46m², limitando-se de frente com o apto 401 do mesmo prédio, nos fundos com os lotes 291, 301 e 311 da quadra 178, a esquerda com o lote 71 da quadra 178 e a direita com o apto 404 do mesmo prédio. Cadastrado na PMJP sob nº 56.178.0061.0000.0014.

PROPRIETÁRIO: WISHGO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.380.063/0001-77, estabelecida na Rua Pastor Josebias Fialho Marinho, nº 40, caixa postal 40, no bairro Aeroclube, com sede em João Pessoa/PB, CEP: 58036-570, neste ato representada por seu titular LUIS ANTONIO GARCIA NAVARRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Caico-RN, aos 12/06/1998, filho de Luis Antonio Garcia Navarro e Maria Betania de Araujo Navarro, portador da Cédula de Identidade nº 003.074.397 - SSP/RN, expedida em 24/06/2015, inscrito no C.P.F./MF nº 704.226.664-16, residente e domiciliado à Av. Almirante de Tamandaré, nº 612, apto 501, bairro Tambaú, nesta cidade.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 203.866.

AV: 1 MATRÍCULA 207765 – João Pessoa, 12/07/2021. Protocolado sob nº 273.385, datado de 02/07/2021. ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com requerimento formulado por LUIS ANTONIO GARCIA NAVARRO JUNIOR, inscrita no CPF nº 704.226.664-16, e conforme planta aprovada em 18/01/2021, Alvará de Licença para Construção nº. 2021/0000042, processo nº. 2021/001404 de 18/01/2021, Licença de Habitação n.º 2021/005156, processo nº. 2021/039761, de 01/07/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º 90.005.13040/74-000, período: 04/11/2020 a 30/04/2021, emitida em 10/06/2021, validade até 07/12/2021 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R$ 89,47; FEPJ R$ 16,46; MP R$ 1,43; ISS R$ 4,47; FARPEN R$ 16,63; Despesas Administrativas R$ 5,40; Total R$ 133,86. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

fiscalização: AKW88228-CEVZ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 207765 – João Pessoa, 12/07/2021. Protocolado sob nº 273.385, datado de 02/07/2021. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.474. Selo de fiscalização: ALD74531-YD25. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 207765 – João Pessoa, 12/07/2021. Protocolado sob nº 273.385, datado de 02/07/2021. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por LUIS ANTONIO GARCIA NAVARRO JUNIOR, inscrita no CPF nº 704.226.664-16, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Bellagio Park Residence, nº 169, do condomínio Park Cowboy nº 800, situado a Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, bairro Gramame, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Emolumento Base R$ 89,47; FEPJ R$ 16,46; MP R$ 1,43; ISS R$ 4,47; FARPEN R$ 16,63; Despesas Administrativas R$ 5,40; Total R$ 133,86. Selo de fiscalização: ALD74547-GPA8. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 207765 – João Pessoa, 12/07/2021. Protocolado sob nº 273.385, datado de 02/07/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por LUIS ANTONIO GARCIA NAVARRO JUNIOR, inscrita no CPF nº 704.226.664-16, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Circular nº 166/2020, de 02,Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela,, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PCVA". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AKU10132-FFY9. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 207765 – João Pessoa, 03/03/2022. Protocolado sob nº 286.724, datado de 23/02/2022. AVERBAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - PCVA: Certifico que de acordo com requerimento formulado por LUIS ANTONIO GARCIA NAVARRO JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº 704.226.664-16, na qualidade de administrador da Empresa WISHGO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, ambos já qualificados,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

fundamentado no § 3º do art. 42 da Lei 11.977/09, procedo neste ato, com a devida Averbação de Desenquadramento do Programa Casa Verde Amarela – PCVA, exclusivamente da Unidade Habitacional da presente matricula, acima descrita e caracterizada. Selo de fiscalização: AKT62257-Q4ZZ. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 207765 – João Pessoa, 03/03/2022. Protocolado sob nº 286.724, em 23/02/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, 1.4444.1746481-1, assinado pelas partes em data de 18/02/2022 (dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois). VENDEDOR(ES): WISHGO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 27.380.063/0001-77, email: wishgobrasil@gmail.com, situada em Av Antônio Lira, 751, Sala 109, Tambaú em João Pessoa/ PB, representada pelo(s) sócio(s)LUIS ANTONIO GARCIA NAVARRO JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/06/1998, trabalhador de construção civil, portador(a) de Carteira de Identidade nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

003074397, expedida por Secretaria Defesa Social/RN em 24/06/2015 e do CPF 704.226.664-16, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Almirante Tamandaré, 612, Ap501, Tambaú em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 402 (quatrocentos e dois) – 3º (terceiro) andar Condomínio Residencial Bellagio Park Residence, nº 169 (cento e sessenta e nove), do condomínio Park Cowboy nº 800 (oitocentos), situado a Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, bairro Gramame, nesta capital, constituído de: sala, varanda, 02 (dois) quartos sendo um suíte, wc social, área de circulação, cozinha, área de serviço coberta e 01 (uma) vaga de garagem descoberta. área privativa principal 48,90m² (quarenta e oito vírgula noventa metros quadrados), área de uso comum de divisão não proporcional vinculada a unidade (área de garagem descoberta) 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados), área de uso comum real pertinente a unidade 4,21m² (quatro vírgula vinte e um metros quadrados), área real total 64,61m² (sessenta e quatro vírgula sessenta e um metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade 0,0591 (zero vírgula zero cinco nove

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

um), fração ideal 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento), cota ideal do terreno 35,46m² (trinta e cinco vírgula quarenta e seis metros quadrados), limitando-se de frente com o apto 401 do mesmo prédio, nos fundos com os lotes 291, 301 e 311 da quadra 178, a esquerda com o lote 71 da quadra 178 e a direita com o apto 404 do mesmo prédio. Cadastrado na PMJP sob nº 56.178.0061.0000.0014 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): IVANEIDE NUNES DA SILVA BENEDITO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/12/1985, servidor publico municipal, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2842052, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 16/06/2006 e do CPF 060.569.224-64, filiação: IZA ALVES DE ARAÚJO NUNES e PEDRO NUNES DA SILVA, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge JOSE BENEDITO DE MEDEIROS NETO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/02/1979, servidor publico estadual, portador(a) de CNH nº 18231, expedida por Detran/PB em 06/05/2010 e do CPF nº 025.943.214-86, filiação: MARIA DA GLORIA BENEDITO

Valide aqui
este documento

BRAZ DE MACEDO e FRANCISCO BRAZ DE MACEDO, e-mail: jbpianco@hotmail.com, residentes e domiciliados em Rua Mascarenhas de Morais, 200, Ouro Branco em Piancó/PB. No valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/003071. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMB71627-44JK. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 7 MATRÍCULA 207765 – João Pessoa, 03/03/2022. Protocolado sob nº 286.724, em 23/02/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): IVANEIDE NUNES DA SILVA BENEDITO e seu cônjuge JOSE BENEDITO DE MEDEIROS NETO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 107.200,00, sendo R$ 26.800,00 referente aos recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 420 prestações mensais, no valor total de R$ 1.098,36, com juros nominal de 8.6395% ao ano e efetiva de 8.9900% ao ano, e valor da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

garantia/fiduciária de R$ 134.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 15/03/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 2.091,11; FARPEN: R$ 135,86; FEPJ: R$ 384,76; ISS: R$ 104,56; MP: R$ 33,46. Selo de fiscalização: AMB71628-5A2F. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

AV: 8 MATRÍCULA 207765 – João Pessoa, 03/03/2022. Protocolado sob nº 286.724, datado de 23/02/2022. Certifico que de acordo com a Cédula de Credito Imobiliário emitida nos termos da Lei 10931 de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.1746481-1 serie 0222, datada de 18/02/2022, tendo como CREDORA/CUSTODIANTE Caixa

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Econômica Federal e como DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(ES): IVANEIDE NUNES DA SILVA BENEDITO e seu cônjuge JOSE BENEDITO DE MEDEIROS NETO, acima qualificado(a)(os), como garantia modalidade ALIENAÇÂO FIDUCIÁRIA R-7 supra, valor do Credito R$ 107.200,00 data base 18/02/2022, CONDIÇÃO DA EMISSÃO Integral e Cartular, CONDIÇÕES GERAIS DA DIVIDA: Prazo inicial/remanescente e de amortização: 420, data do vencimento do primeiro encargo: 15/03/2022, Valor total da divida de R$ 107.200,00, valor da garantia R$ 134.000,00, valor total da parcela R$ 1.098,36, valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente de R$ 27,17, Valor dos Seguros de Danos físicos ao imóvel de R$ 19,16, taxa de juros nominal 8.6395% a.a e efetiva 8.9900% a.a, Forma de reajuste mensal, taxa de juros moratórios 0,033% por dia de atraso, taxa de juros remuneratórios 8.6395% a.a, atualização monetária mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, Local de pagamento João Pessoa/PB. O Credor declara que está ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

qualquer ônus real exceto o da garantia mencionada no campo 4 da referida Cédula, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta cédula nos termos da legislação em vigor. Selo de fiscalização: AMB71629-U6IN. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9. MATRÍCULA 207765, CNM: 069161.2.0207765-57 – João Pessoa, 14/09/2026. Protocolo nº 396854, datado de 18/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** De acordo com o requerimento datado de **20/08/2026 (vinte de agosto de dois mil e vinte e seis)**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **JOSE BENEDITO DE MEDEIROS NETO,** inscrito no CPF nº **025.943.214-86** e **IVANEIDE NUNES DA SILVA BENEDITO,** inscrito no CPF nº **060.569.224-64.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **56.178.0061.0000.0014,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R$ 143.648,52 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).** tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **078385/26-08. COM CONDIÇÕES.** O Escrevente: MATHEUS MENDES DIAS. Dou fé.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$26,12, MP no valor de R$2,27, FARPEN no valor de R$ 3,45, ISS no valor de R$ 7,10, sendo os Emolumentos R$ 141,96. Selo Digital: **ATC07563-AWW3.** Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

João Pessoa - PB, 16 de Setembro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D836B-636RD-CW5RL-SVXS4

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar